

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos
em Mestrado ou Mestrado Integrado

Aviso n.º BI/10/FARM-ID/2025

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao 30 dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 17 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Mestrado ou Mestrado Integrado**, no âmbito do projeto com a referência PD21-00023 PharmaStar, intitulado: “Valorização sustentável das plantas endógenas do Parque Natural da Serra da Estrela para aplicações na indústria farmacêutica”, financiado pela Fundação La Caixa e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor João Pedro de Almeida Lopes, Professor Associado, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelos vogais efetivos, Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva, Investigador Coordenador, do Instituto Politécnico da Guarda, e pela Doutora Marcela Alves Segundo, Professora Associada, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.-----

Foram ainda nomeados como vogais suplentes, a Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, Professora Auxiliar com Agregação e a Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Catedrática, ambas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.-----

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes por videoconferência os vogais efetivos, Prof. Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva e a Prof.^a Doutora Marcela Alves Segundo. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins, e estar inscrito num Mestrado ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Engenharia Farmacêutica, Engenharia Biológica, ou áreas afins. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção: experiência comprovada na área do desenvolvimento farmacêutico, nomeadamente no que respeita a formas sólidas orais e experiência comprovada em programação em linguagem Matlab e/ou Python.-----

Foi estabelecido que, em fase de candidatura, os candidatos que não possuam o documento comprovativo de inscrição num Mestrado ou num Mestrado Integrado, podem apresentar uma declaração sob compromisso de honra. A prova de matrícula e inscrição deverá ser efetuada até à fase de contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato, erro sobre os pressupostos de facto e conseqüente exclusão do presente concurso. -----

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam a todos os critérios definidos.-----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios:-----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.-----

Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Os candidatos serão seriados com base na à Área Científica de Formação, com uma ponderação máxima de 25%. -----

- o Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (**BSc**) – 0 a 20 valores. -----

Formação e Experiência (FE): Os candidatos serão seriados com base em indicadores de produtividade científica, com uma ponderação máxima de 25%. -----

- o Experiência na área do desenvolvimento farmacêutico, nomeadamente no que respeita a formas sólidas orais (12,5%) (**EDF**) 0 a 20 valores. -----
- o Experiência em programação em linguagem Matlab e/ou Python (12,5%) (**EP**) 0 a 20 valores. -----

Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Os candidatos serão seriados com base na experiência demonstrada nas áreas consideradas relevantes para o projeto, com uma ponderação máxima de 50%. -----

No caso de se revelar necessário será realizada uma Entrevista individual aos dois melhores candidatos, com uma ponderação de 40% e duração máxima de 30 minutos, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios: -----

- Conhecimentos na Área (CA); -----
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV); -----
- Motivação (M); -----
- Sentido Crítico (SC). -----

A classificação da Entrevista será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Elevado** (20 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores), **Reduzido** (8 valores) e **Insuficiente** (4 valores), através do preenchimento de uma ficha individual para cada candidato. -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. Caso a Entrevista individual venha a ser realizada, a AACF valerá 20%, a FE 20%, as CEPTP 20% e a Entrevista 40%. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

Lisboa, 30 de julho de 2025. -----

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor João Pedro de Almeida Lopes

1.º Vogal Efetivo,

Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva

2.º Vogal Efetivo,

Professora Doutora Marcela Alves Segundo

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos
em Mestrado ou Mestrado Integrado

Aviso n. ° BI/10/FARM-ID/2025

ANEXO 1

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações	Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (25%)		25%	
FE (25%)	EDF	12,5%	
	EP	12,5%	
CEPTP (50%)		50%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,25 + \text{FE} \times 0,25 + \text{CEPTP} \times 0,5 = \text{xx valores}$$

Lisboa, 30 de julho de 2025.

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor João Pedro de Almeida Lopes

1.º Vogal Efetivo,

Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva

2.º Vogal Efetivo,

Professora Doutora Marcela Alves Segundo

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos
em Mestrado ou Mestrado Integrado

Aviso n. ° BI/10/FARM-ID/2025

ANEXO 2

FICHA INDIVIDUAL
ENTREVISTA

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações	Classificação 0 a 20 valores
Conhecimentos na Área (CA)	
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)	
Motivação (M)	
Sentido Crítico (SC)	

A classificação deverá ser feita de acordo com os seguintes parâmetros:

Elevado (20 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores), **Reduzido** (8 valores) e **Insuficiente** (4 valores)

A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{CA + CEFV + M + SC}{4} = \mathbf{XX}$$

Lisboa, 30 de julho de 2025.

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor João Pedro de Almeida Lopes

1.º Vogal Efetivo,

Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva

2.º Vogal Efetivo,

Professora Doutora Marcela Alves Segundo